



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 171/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL),

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que providencie com urgência a instalação de chuveiros em locais de maior movimentação de banhistas nas areias das praias do balneário de Conceição da Barra – ES.

JUSTIFICATIVA

Os chuveiros de praia são projetados para coletar água do subsolo ou de empresa que atua no abastecimento de água, e fornecer um jato através de chuveiros instalados na areia da praia, que tem a função de refrescar, tirar o sal e areia do corpo e limpar os pés dos banhistas para voltarem para o carro, casa ou hotel.

A ducha também oferece uma espécie de “climatização”, uma vez que a temperatura externa do corpo do banhista fica mais próxima à da água do mar, reduzindo aquela famosa “sensação gelada”, já que o banhista vai se aclimatando aos pouquinhos.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 1693/2023


Em, 05/12/2023.

Abreu
Responsável

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)

Recebido nesta
Ata Cabina do Sr. Presidente para
os devidos fins
Em 07/12/2023

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
Do dia 07 de Dezembro de 2023
Em 07 de Dezembro de 2023

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 07/12/23 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 07/12/23

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 48/2023

